



Escola Presbiteriana de Cruzeiro do Sul

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao 13 dia do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00min (nove horas), na Rua Sergipe nº 331- Bairro da Escola Técnica – Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nº 01, publicado no D. O. E. nº 13.056 de 01 de junho de 2021, estando presentes os membros: Jocilene da Silva Menezes, Maria Meire de Oliveira Souza Lima e Manuela Vasconcelos da Silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CARTA CONVITE Nº 01/2023, Aquisição de materiais de expediente didático, processamento de dados**, para atender as necessidades da Escola de Ensino Fundamental Presbiteriana de Cruzeiro do Sul, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas RDN INFORMÁTICA, L.A.V. DA CUNHA LTDA, E.N. LIMA VERDE – ME, J. E. S. DANTAS EIRELI, INFOJURUA LTDA e D. FERREIRA FILHO LTDA as empresas não foram representadas, todas enviaram a documentação e proposta. Dando prosseguimentos aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas. Isto feito, e as demais estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, disponibilizando para apreciação e demais providências. Os Item de nº 11 foi empatado, e o critério de desempate foi através de sorteios entre as duas empresas: (L.A.V. DA CUNHA LTDA e D. FERREIRA FILHO LTDA, sendo a empresa vencedora: D. FERREIRA FILHO LTDA que ganhou o item 11), item 14 também foi empatado entre as empresas: (D. FERREIRA FILHO LTDA e J. E. S. DANTAS EIRELI, sendo a empresa vencedora: J. E. S. DANTAS EIRELI que ganhou o item 14) nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Meire de Oliveira Souza Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
